



EDITAL CP/EBAP/Nº 28/2024
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT
PROEF-2 E PROEMJA

O Vice-Diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva, faz saber que, no período de **05/03/2024 a 11/03/2024, ao meio-dia**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a Bolsistas do PBEXT UFMG – 2024 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1) DAS VAGAS

1.1. São 8 vagas, assim discriminadas:

- a) 01 de Ciências Biológicas,
- b) 01 de Ciências da Natureza
- c) 01 de Matemática,
- d) 01 de Física,
- e) 01 de Química,
- f) 03 de Língua Estrangeira (Espanhol/Inglês).

1.2. As vagas serão ocupadas assim que houver demanda nos Projetos.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para as 8 vagas:

a) Estudantes, **a partir do 3º ao penúltimo período da graduação**, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos duas vezes por semana, para permanecer no Centro Pedagógico, nos dias em que ministrarem aulas em nossos Projetos; e disponibilidade para participar das reuniões de formação geral, de equipe e de área nos horários definidos pelas Coordenações.

b) No caso específico das vagas para Bolsista de Língua Estrangeira e de Química, tendo em vista a oferta das disciplinas do Curso de Graduação em **Letras, Licenciatura/Espanhol**, bem como no Curso de **Química**, no período noturno, a Banca de seleção analisará a disponibilidade dos/das candidatos/as para ministrarem aulas à noite nos Projetos. A carga horária mínima de 4h de aula no turno noturno poderá ser distribuída ao longo da semana, de segunda à sexta-feira no PROEF-2 e no PROEMJA, de acordo com a disponibilidade dos/das candidatos/as e conforme o quadro de horários da Equipe do PROEF-2 ou do PROEMJA, na qual o/a Bolsista atuará. Além disso, o/a Bolsista também deverá participar das reuniões de Área e de Equipe, nos horários definidos pelas Coordenações específicas.

c) Ainda sobre as vagas destinadas à Área de Língua Estrangeira, poderão se inscrever candidatos/as de qualquer Curso de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado e que tenham domínio do Inglês ou do Espanhol, a ser avaliado pela Banca de Seleção.

d) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos.



2.2. **As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail cp-cenex@ufmg.br**, identificando-se, no campo assunto, a área que pretende concorrer (Exemplos: “inscrição EJA matemática” edital 28-2024, “inscrição EJA Arte” edital 28-2024, e assim por diante), **até as 12:00 do dia 11/03/2024**.

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- b) Cópia do histórico escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- c) Comprovante de matrícula do segundo semestre de 2023 (emitido pelo Siga MinhaUFMG) ou do primeiro semestre de 2024 (caso já tenha realizado matrícula);
- d) Carta em que o/a candidato/a escreve sobre seu interesse em atuar na EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

3) DA SELEÇÃO

3.1. A seleção acontecerá entre os dias **13 e 14 de março de 2024** de forma presencial, no Centro Pedagógico. As informações sobre data, horário e local utilizados no processo seletivo serão enviadas pela Banca de avaliação para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise de Curriculum Vitae;
- b) Entrevista;
- c) Carta de apresentação e interesse do/a candidato/a

3.3. O resultado será divulgado a partir do dia **14 de março de 2024 (quinta-feira)**, no site do Centro Pedagógico: www.cp.ufmg.br. O resultado poderá ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a Banca.

4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pelas Coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as Bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em data definida a partir de 15 de março de 2024 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2025. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2025 serão meses de atuação para os/as Bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a Bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: de 01 a 15 de cada mês, de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES



5.1 À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes caberá decidir o dia e o horário de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF 2 e/ou do PROEMJA. Essas reuniões acontecerão de forma presencial, semanalmente ou quinzenalmente. Caso o/a Bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões será encaminhado seu desligamento do Programa.

5.2. Às sextas-feiras, mensalmente, além das aulas dos Projetos, ocorrerão também as **reuniões de formação geral** dos/das Bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretaria da EJA/CP ou pela Coordenação Geral, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as Bolsistas da EJA/CP, em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais Bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

Professor Evaldo Balbino da Silva
Vice-Diretor do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais